

**EDITAL Nº17, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO IFPR CAMPUS CAMPO LARGO**

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, pelo período de 13/03/2023 a 24/03/2023, mediante entrevista, com vistas a atender ao IFPR – Campus Campo Largo, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2. Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os requisitos constantes no item 2 deste Edital;

1.3. O estagiário deverá ter disponibilidade para cumprir o estágio na Sede do IFPR – Campus Campo Largo, situado à rua Engenheiro Tourinho, nº 829 - Vila Solene, Campo Largo - PR. CEP: 83607-140, nos horários estabelecidos no Item 2 deste Edital;

1.4 O estagiário obrigará-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

**2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS**

Quadro 1: Requisito, setor de atuação, horário, carga horária semanal, principais atividades a serem desempenhadas, nº de vagas para estagiários no IFPR Campus Campo Largo:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO CURSADA/REQUISITO	NÍVEL	SETOR	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRINCIPAIS ATIVIDADES	VAGAS
1	Estudante de Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais - exceto do último ano/período	Superior	Coordenação Administrativa	08h às 14h	30h	- Auxiliar no controle de materiais; - Auxiliar no controle dos itens já pedidos e já recebidos; - Auxiliar no Calendário de Compras; - Realização de Orçamentos; - Recebimento e envio de malote; - Auxiliar a Coordenadoria Administrativa no cumprimento de outras atividades inerentes à unidade;	01
<b>TOTAL</b>							01

Quadro 2: Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Campo Largo:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, comunicativa, que saiba trabalhar em equipe, compartilhar e buscar o conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática para atividade administrativa: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas, digitalização de documentos, utilização de e-mails, ferramenta de armazenamento em nuvem;
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa;
04	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.
05	Possuir conhecimentos específicos da área de conhecimento compatíveis com o período cursado.

**3. DO ESTÁGIO**

3.1. O contrato de estágio se dará a partir da data de início constante no Termo de Compromisso, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado ou não, a critério do supervisor de estágio onde ocorrerá a lotação do estagiário e se houver dotação orçamentária. Em caso de prorrogação, não poderá ultrapassar 24 meses de contrato.

3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo supervisor de estágio, responsável pelo setor onde o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3. O estagiário cumprirá sua jornada de atividades estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.

3.4. É assegurado ao estagiário a redução da jornada de atividades de estágio nos dias de avaliação do curso em que encontra-se matriculado, desde que a instituição de ensino comprove as datas das avaliações acadêmicas.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1 O Estagiário Estudante de Nível Superior receberá, durante o período em que estiver atuando, além de Seguro contra Acidentes Pessoais, bolsa auxílio no valor conforme abaixo:

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	HORAS DIÁRIAS	AUXÍLIO TRANSPORTE
R\$1.125,69	6 horas	R\$ 10,00 por dia de trabalho

#### 5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- 5.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.
- 5.2 Estar matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

#### 6. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas do dia 13/03/2023 até às 23h59min do dia 24/03/2023, com o envio de toda a documentação prevista no item 7 deste edital, em formatos PDF ou JPEG para o e-mail: [pss.campolargo@ifpr.edu.br](mailto:pss.campolargo@ifpr.edu.br)

#### 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. No ato da inscrição via e-mail, os candidatos deverão anexar em formato PDF ou JPEG os seguintes documentos:

- 7.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I - <https://ifpr.edu.br/campo-largo/concursos-processos-seletivos/pss-estagiarios/2023-2/>);
- 7.1.2. Cópia do RG (frente e verso);
- 7.1.3. Cópia do CPF (frente e verso);
- 7.1.4. Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
- 7.1.5. A apresentação da cópia da Certidão de Reservista/Dispensa de Incorporação é obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- 7.1.6. Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas);
- 7.1.7. Cópia do histórico escolar e certificados de cursos de formação, se houver;
- 7.1.8. Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.2. Os candidatos classificados para as vagas de estágio, deverão possuir Conta Salário no Banco do Brasil até a data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio para recebimento da bolsa auxílio.

#### 8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção será realizado individualmente por comissão avaliadora designada pela Direção-Geral do IFPR - Campus Campo Largo, seguindo os critérios elencados neste Edital, instituída através de Portaria.
- 8.2. O processo seletivo será realizado em única etapa que constará na entrevista do candidato (ANEXO II).
- 8.3. A etapa da entrevista presencial será agendada e publicada no site <https://ifpr.edu.br/campo-largo/concursos-processos-seletivos/pss-estagiarios/2023-2/>
- 8.4. Será de total responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida no ato da inscrição.
- 8.5. Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO II, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, totalizando 50,00 (cinquenta) pontos.
- 8.7. O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

#### 9. DO RESULTADO

- 9.1. A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.
- 9.2. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do Sistema Eletrônico de Informação e site do IFPR - <https://ifpr.edu.br/campo-largo/concursos-processos-seletivos/pss-estagiarios/2023-2/>
- 9.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:
  - 9.3.1 candidato com maior idade.
- 9.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Sistema Eletrônico de Informação site do IFPR - Campus Campo Largo <https://ifpr.edu.br/campo-largo/concursos-processos-seletivos/pss-estagiarios/2023-2/>

#### 10. DO RECURSO

10.1. Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital e enviados no e-mail: [pss.campolargo@ifpr.edu.br](mailto:pss.campolargo@ifpr.edu.br)

#### 11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação a ser realizada pela Seção de Gestão de Pessoas do IFPR - Campus Campo Largo.
- 11.2. Os candidatos aprovados terão um prazo de 03(três) dias úteis para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.
  - 12.1. O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em endereço eletrônico diferente do estabelecido neste Edital.
- 12.2. Caberá a Direção-Geral do IFPR Campus Campo Largo resolver os casos omissos a este edital.
- 12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas: homologação das inscrições, data e horário das entrevistas, resultado da seleção e entrega de documentos para contratação constantes neste edital.
- 12.4. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o Estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.
- 12.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1(um) ano.

## 13. DO CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma:

Período de Inscrições	13/03/2023 a 24/03/2023
Divulgação da relação de inscritos por meio de edital	27/03/2023
Período de recurso em relação às inscrições	28/03/2023
Relação de candidatos para entrevista com horário e local de realização	29/03/2023 (previsão)
Realização de entrevistas	30/03/2023 (previsão)
Divulgação por meio de edital da lista de aprovados na entrevista	31/03/2023 (previsão)
Período de recurso	03/04/2023 (previsão)
Resultado final após recurso divulgado por meio de edital	04/04/2023 (previsão)
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação por parte do candidato aprovado	até 10/04/2023 (previsão)
Início das Atividades	Após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado

Campo Largo, 08 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 08/03/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2235149** e o código CRC **4AABE225**.

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### EDITAL 17/2023 - CAMPUS CAMPO LARGO

NOME DO CANDIDATO:	
RG:	
CPF:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	
FONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	
SEMESTRE/ANO:	
TURNOS:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	

Campo Largo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

(Encontra-se em formato word no site <https://ifpr.edu.br/campo-largo/concursos-processos-seletivos/pss-estagiarios/2023-2/>)

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

**EDITAL 17/2023- CAMPUS CAMPO LARGO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10,00)	OBSERVAÇÕES
a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

Campo Largo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

Referência: Processo nº 23411.004509/2023-90

SEI nº 2235149

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil